



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 395 DE 29 DE MAIO DE 2019.

Designa gestores do Projeto Estratégico Accordes.

O **DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e o que consta do processo STJ 014146/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Erica Militão Olinda, matrícula S048172, como gestora do Projeto Estratégico Accordes e a servidora Lília Flôres Bastos Gama, matrícula S046110, como gestora substituta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 29/05/2019, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1613411** e o código CRC **CCC256D4**.